

PORTARIA Nº 601/2024

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 085/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 016/2024, cujo objeto é contratação de serviços continuados de consultoria de investimentos e disponibilização de software online de gestão diária dos recursos do RPPS, produzindo recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos que auxiliem no processo de formulação e cumprimento da política de investimentos e de tomadas de decisões de investimentos, em consonância com as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS, de forma a atender as disposições da Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 03 de dezembro de 2024.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento